

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno na 12ª Sessão Administrativa Extraordinária, de 23 de novembro de 2020, pela qual o Excelentíssimo Senhor **Marco Antonio de Freitas**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, foi removido para a 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande (Resolução Administrativa n. 131/2020);

CONSIDERANDO o deferimento de trânsito ao i. Magistrado até o dia 13.12.2020 (PROAD 24773/2020), com início do efetivo exercício na 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande a contar de 14.12.2020; e

CONSIDERANDO a espontânea cooperação de Sua Excelência o Juiz **Marco Antonio de Freitas** e o comprometimento da força de trabalho por outras designações,

R E S O L V E:

1. Manter o Excelentíssimo Senhor **Marco Antonio de Freitas**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande, respondendo pela titularidade da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste até 27.11.2020.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência